

Edital de Chamada Pública nº 001 / 2017

O Conselho Escolar da **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Almirante Antônio Heráclito do Rego**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua: Dona Elvira Amorim, s/n centro de Barra de Santana, inscrita no CNPJ sob n.º **01.717.350 / 0001 – 36**, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) **Fabíola Cristina de Albuquerque** no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução F N D E nº 26, de 17/07/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / P N A E para **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Almirante Antônio Heráclito do Rêgo**, durante o período de **09 de Fevereiro de 2017 a 08 de Março de 2017**, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores conforme o quadro abaixo:

Data de abertura do Edital da Chamada Pública	09 de Fevereiro de 2017
Data de Fechamento do Edital da Chamada Pública	09 de Março 2017
Data de Entrega das Amostras do Edital da Chamada Pública	09 de Março 2017
Data do Resultado final do Edital da Chamada Pública	09 de Março 2017

1.0. Para o processo de habilitação, os fornecedores da agricultura familiar ou de Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores individuais, Fornecedores dos Grupo Informais e Fornecedores dos Grupos Formais) deverão entregar ao **Conselho Escolar da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Almirante Antônio Heráclito do Rego – PB**, os documentos prescritos no art. 27 da Resolução / CD / FNDE nº 26/2013.

1.1. DOS DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADO EM GRUPO:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – **CPF**;
- b) o **Extrato da DAP**, física do Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor para Alimentação Escolar, com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for caso; e
- e) Declaração de que os gêneros Alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do Agricultor Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, relacionada no projeto de venda.
- f) Alvará de vigilância sanitária quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei nº 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulam o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- g) Declaração que não ultrapassou o valor anual de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por DAP/ano sob pena de arcar as sanções cabíveis.

1.2. DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DEVERÃO ENTREGAR:

- a) prova de inscrição no Cadastro Pessoa Física (C P F);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP principal, ou Extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previsto em Lei Especifica, quando for caso;
- e) Declaração de que os gêneros Alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do Agricultor Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, relacionada no projeto de venda.
- f) Alvará de vigilância sanitária quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei nº 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulam o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- g) Declaração que não ultrapassou o valor anual de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por DAP/ano sob pena de arcar as sanções cabíveis.

1.3. DOS GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DEVERÃO ENTREGAR:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídico para Associações e Cooperativas; emitido nos últimos 30 dias;
- c) Cópia das certidões negativas junto ao **INSS, FGTS, Receita Federal e Divida Ativa da União**;
- d) Cópias do **Estatuto e Ata** de Posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de **Cooperativas**; ou cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de **Associações**. No caso de **Empreendimentos Familiares**, deverá ser apresentada a cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for caso.
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculada a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.
- h) Declaração que não ultrapassou o valor anual de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por DAP/ano sob pena de arcar as sanções cabíveis.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da resolução CD/ FNDE nº 38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE / 25 de 04/ 07 / 2013.

3. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Item	Gêneros/ especificação técnicas	Unid.	Quant.	Preço Médio (R\$)
01	ALHO , de boa qualidade, fresco sem lesões de origem física ou mecânica, livres de resíduos, tamanho e cor uniforme.	Kg	21	24,96
02	BANANA PACOVAN , de primeira in natura apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com as ausências de sujidades, parasitos e lavras.	Kg	128	2,46
03	BATATA DOCE , Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Kg	383	3,36
04	BATATA INGLESA , média in natura integra livres de sujidades, Embalagem em saco plástico. Entregar conforme solicitação	Kg	85	2,52
05	BEBIDA LÁCTEA , fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas em embalagem plástica de um (01) litro.	Lt	425	2,81
06	BOLO CASEIRO , produto natural isento de sujidades, com aspectos, cor cheiro e sabor próprio. Revestido em embalagem plástica.	Kg	51	8,70
07	CARNE BOVINA MOÍDA , resfriada, de 2ª (magra) sem osso embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e registro de inspeção sanitária.	Kg	128	16,91
08	CARNE BOVINA SEM OSSO CHÁ DE DENTRO , em bifes, resfriada, de 2ª (magra) sem osso embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e registro de inspeção sanitária.	Kg	510	23,58
09	CARNE BOVINA SEM OSSO ACÉM , em bifes, resfriada, de 2ª (magra) sem osso embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e registro de inspeção sanitária.	Kg	106	23,13
10	CEBOLA , média in natura, integra livres de sujidades, Embalagem em saco plástico. Entregar conforme solicitação.	Kg	85	2,67
11	CENOURA , média in natura, integra livres de sujidades, Embalagem em saco plástico. Entregar conforme solicitação.	Kg	128	2,88
12	COENTRO VERDE / moinho , in natura, íntegra, livres de sujidades, Embalagem, saco plástico. Entregar conforme solicitação.	moinho	210	1,82
13	LARANJA , pera de boa qualidade, sem sujidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionado em saco de ráfias.	Kg	85	2,19
14	MACAXEIRA , raiz in natura, sem sujidades e integras. Embalagem, saco plástico. Entregar conforme solicitação.	Kg	425	2,78
15	MAMÃO , de primeira in natura apresentação grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com as ausências de sujidades, parasitos e lavras. Entregar conforme solicitação.	Kg	85	1,69
16	MELANCIA , "in natura", sem sujidades e integras, de boa qualidade, sem sujidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	680	1,32
17	OVOS DE GALINHA e/ou de CAPOEIRA , médios, limpo, livres de sujidades e fungos, bandeja de 30 unidades: acondicionado em embalagem apropriada individual.	bandeja	100	11,62

18	Pão Tipo Doce , composição mínima de massa, farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, fresco do dia, pesando 50 gramas, isento de impurezas e corpos estranhos.	Kg	425	7,95
19	Pão Tipo Francês , composição mínima de massa, farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, fresco do dia, pesando 50 gramas, isento de impurezas e corpos estranhos.	Kg	213	7,95
20	Pão Tipo HOT DOG composição mínima de massa, farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, fresco do dia, pesando 50 gramas, isento de impurezas e corpos estranhos.	Kg	425	8,17
21	Peito de Frango , resfriado com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, pele completa, sem ausência de penas e penugem e parasitas. Com registro de inspeção sanitária.	Kg	765	9,53
22	PIMENTÃO , verde de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica. Embalagem, saco plástico. Entregar conforme solicitação.	Kg	60	4,65
23	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA , embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas com registro da inspeção sanitária e com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido.	Kg	510	8,38
24	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU , embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas com registro da inspeção sanitária e com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido.	Kg	340	8,23
25	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ , embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas com registro da inspeção sanitária e com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido.	Kg	170	11,17
26	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA , embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas com registro da inspeção sanitária e com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido.	Kg	170	7,87
27	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA , embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas com registro da inspeção sanitária e com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido.	Kg	340	8,23
28	QUEIJO DE CAOLHO , de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de um quilo (01 kg). Prazo de validade mínima de 45 dias Com certificação SIF/SIM ou SIE.	Kg	85	17,49
29	TOMATE , maduro, in natura, integro, limpos, apresentando um grau de maturação tal que lhe permita a manipulação e transporte, sem sujidade, parasitas ou lavras, livres de sujidades.	Kg	68	3,39

4.0 – CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

4.1 – Serão considerados os projetos classificados aqueles que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 – Entre os grupos de projetos será observada a seguinte ordem de prioridades para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País.

III – o grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País.

4.3 – Em cada grupo de projetos será observado a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831 de 23 de Dezembro de 2003.

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídico) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP física, organizados em grupos) e este sobre os fornecedores individuais (detentores de DAP física);

OBSERVAÇÃO: caso a Uex. Não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com o critério de seleção e priorização citado nos itens 3.2 e 3.3.

4.4 - No caso de empate entre grupos formais, terão prioridades organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendimento familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica.

4.5 – Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

4.6 – Após a classificação poderá ser divulgado, de imediato, o critério final de julgamento e resultado, pela comissão julgadora, priorizando-se os grupos formais e fornecedores do âmbito local, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local de acordo com o prescrito no art. 23, 3º e 4º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009.

5.0 – As amostras dos produtos deverão ser entregues no dia previsto no edital, às 09:00 horas, na **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Almirante Antônio Heráclito do Rego**, maiores informações na Rua: Dona Elvira Amorim, s/n Centro de Barra de Santana, ou pelo telefone: 9 9863 4702, no horário das 08:00 às 11:00 horas. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis na Escola e nas Gerências Regionais de Ensino no Edital da Emater-PB.

6.0 – Os gêneros alimentícios deverão ser entregue na **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Almirante Antônio Heráclito do Rego**, Rua: Dona Elvira Amorim, s/n Centro de Barra de Santana, ou pelo telefone: 9 8631 4702, nos dias determinados pelo Conselho Escolar da referida Escola, nos 20 dias úteis de cada mês, no período **de Fevereiro a Dezembro de 2017**.

7.0 – A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural** para alimentação Escolar para Alimentação Escolar e o pagamento será realizado mensalmente após recebimento da ordem bancária dos recursos

8.0 – As Especificações Técnicas e as Quantidades dos Produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

9.0 – DO VALOR MANIFESTADAMENTE INEXEQUÍVEL

9.1 – Considera –se valor inexequível, a proposta que não atenda às exigências do ato convocatório, ou com preços manifestadamente impraticáveis no comercio local (inciso II, do Art. 48 da Lei nº 8.666 / 93.

9.2 – Considera-se o preço manifestadamente inexequível quando ultrapassar 10% (dez por cento) do preço médio.

9.3 – O fornecedor que ultrapassar os 10% do valor médio constante no edital, e não se tratar de produtos agroecológicos ou orgânico serão automaticamente desclassificado.

10.0 – A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

ITÉM	Produto	Quantidade (kg)	Local de Entrega	Periodicidade de Entrega (semanal / quinzenal)
01	ALHO	25	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
02	BANANA PACOVAN	147	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
03	BATATA DOCE	441	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
04	BATATA INGLESA	98	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
05	BEBIDA LÁCTEA	490	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
06	BOLO CASEIRO	588	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
07	CARNE BOVINA MOIDA	147	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
08	CARNE SEM OSSO CHÁ DE DENTRO	588	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
09	CARNE SEM OSSO ACÉM	123	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
10	CEBOLA	98	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
11	CENOURA	147	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
12	COENTRO VERDE	250	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
13	LARANJA	98	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
14	MACAXEIRA	490	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
15	MAMÃO	98	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
16	MELANCIA	784	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
17	OVOS DE GALINHA E/OU DE CAPOEIRA (BANDEJA /30 OVOS)	100	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
18	PÃO TIPO DOCE	490	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
19	PÃO TIPO FRANCÊS	245	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
20	PAO TIPO HOT DOG	490	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
21	PEITO DE FRANGO	882	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
22	PIMENTÃO	69	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
23	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	588	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
24	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU	392	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
25	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ	196	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
26	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	196	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
27	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	392	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
28	QUEIJO CAOLHO	98	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal
29	TOMATE	78	E. E. E. F. M. A. A. Heráclito do Rego	semanal

11.0 – Os projetos apresentados até a data prevista 09.03.2017 às 09,00 horas na sede da Escola supracitada, com todos os acontecimentos lavrados em ata e que será assinada pelos presentes.

Barra de Santana, 08 de Fevereiro de 2017

Fabiola Cristina de Albuquerque
Presidente Conselho Escolar da Uex

Maria Edite Barreto de Figueiredo
Gestora Escolar da Uex

Mª Edite Barreto de Figueiredo
GESTORA ESCOLAR
AUT. INE Nº 1949